

**PORTARIA Nº 384, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

Escala de Plantão dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão dos servidores operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de 01/03/2022 à 31/03/2022, ( Sábados, Domingos e Feriados), conforme segue:

**PLANTÃO PRESENCIAL**

**Dia 01 á 31 de Março ( Sábados, Domingos e Feriados)**

MATRICULA	SERVIDOR
973	ADAIR LUIS RUHMKE
1065	IZAIAS COSTA DOS REIS
9100	ADRIANO DOS SANTOS LIMA
9213	EDMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA
3722	ELIZEU FERMINO DE SOUZA
1833	ELTON ARRUDA
5005	RONIVALDO DA SILVA
2456	ORLANDO JOSE DA SILVA
89	EVERALDO LUCAS
3012	DAVID BENVINDO DA SILVA
1808	SIDNEY ANDRADE RIBOLIS
7978	EZEQUIEL DE ARAUJO FERNANDES NETO
2825	ANTONIO BENI
5052	MARCELO INACIO DE SOUSA
2906	EDSON NUNES
1719	AUREO WILGES BORBA
5105	DELINO SCHULZ
4761	VANDEILSOM PEREIRA LIMA
2824	DIVINO MARTINS DA SILVA

2826	CARLOS DARC PEREIRA DA SILVA
6651	CARLOS GOMES DA PAIXÃO
6741	JOEMIL SANTANA DE OLIVEIRA
132	JOSE JESUS DE CAMPOS
3445	RIVELINO JOSE FIORI
4815	FRANCINALDO FARIAS DOS SANTOS
3471	MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
5020	GILSON MARTINS DA SILVA
7169	EDINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
5078	ELISEU DAVID DA SILVA
3016	VALMIR LIMA DE OLIVEIRA
981	GILBERTO LUIZ DALLABRIDA
3507	ADALTO MARCELINO PINTO


**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de março de 2022.

  
**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Administração

  
**ALEXANDRE LEONARDO ZAMPIERI CHRISTOFANO ORBOLATO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**